

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES**

**RESOLUÇÃO Nº 301, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar Transposição e transferência de saldos remanescentes nas contas de repasse federais sendo fundo a fundo com vigência até 31/12/2022, seguindo a Lei Complementar Federal nº 172 de 15/04/2020 e Lei Complementar Federal nº 197 de 06/12/2022, sendo R\$ 1.243.195,86 para Tomógrafo mais parte do RX do Hospital Geral de Linhares e R\$ 6.707.473,60 para custeio e investimento, incluindo em folha de pagamento da Secretaria de Saúde do município de Linhares.

**Art. 2º** - Esta Resolução foi aprovada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 286ª (ducentésima octagésima sexta) reunião ordinária que foi realizada no dia 21 de novembro de 2023;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**Itamar Francisco Teixeira**  
Presidente